



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 457/2019**

LEI MUNICIPAL Nº 457/2019, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA-CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Expediente:**

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020**

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR	SÃO BENEDITO
PRESIDENTE	PAULA	
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITI
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
<b>MEMBROS DO CONSELHO FISCAL</b>		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EV ANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NÓGUEIRA PINHEIRO	OLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPU
<b>MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO</b>		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	CARNEIRO QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	OKÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGÓRIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO GONDIM SAMPAIO	PENAFORTE

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS VIGENTES, ETC.**

**FAÇO SABER** que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no vigente Orçamento do Município de Abaiara, Crédito Adicional SUPLEMENTAR até o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 43, §1º, conforme as especificações constantes do Anexo I da presente lei.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será aberto através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos a anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constantes do Anexo I da presente lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, em 08 de agosto de 2019.

**AFONSO TAVARES LEITE**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Milene Leite de Caldas  
Código Identificador:40B58839

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

**CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA  
PORTARIA Nº 22/2019**

**PORTARIA Nº 22/2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 28, V, do Regimento Interno; e ainda fundamentos da Lei Municipal nº 597/2013 e Resolução nº 03/2019 do Poder Legislativo; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

I – Designar, o Sr. Francisco Adeilton da Silva, Vereador Presidente, para viajar no período de 12 a 13 de agosto de 2019, a Cidade de Fortaleza - Ceará, com o objetivo de participar do I Encontro de Presidentes de Câmaras do Ceará 2019 e efetuar consultas de processos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

II – Autorizar o pagamento do valor de R\$ 700,00 (setecentos Reais), correspondente a concessão de duas diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, conforme Art. 2º da Resolução nº 03/2009 da Câmara Municipal.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 09 de agosto de 2019.

**VER. PROF. ADEILTON SILVA**

Presidente da Câmara

**AO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 - SMIEOU.** Com fundamento no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Jucás, no sentido de se dar continuidade ao procedimento instalado, bem como pela primazia do interesse público na celeridade e economicidade, sopesada a carência municipal no serviço público de abastecimento de Água e Esgoto, com base na legislação pertinente, onde não há qualquer vedação à continuidade destes atos, comunicamos a empresa CONDUCTO Engenharia Ltda, em havendo interesse de promover a entrega dos estudos, que se manifeste no prazo máximo de até 10 (dez) dias efetuando a entrega dos mesmos.

Jucás em 09 de Agosto de 2019.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas.

**Publicado por:**  
Cláudio Roberto de Oliveira Luna  
**Código Identificador:**4481B16C

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÓRADA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2019- SEJUV. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) MINI ARENINHAS A SEREM CONSTRUÍDAS NOS DISTRITOS DE SÃO JOÃO DO ARUARU, ROLDÃO E LAGOA GRANDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A EMPRESA R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI EPP - CNPJ nº 07.279.114/0001-61, INTERPÔS RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO E, QUE, FICA ABERTO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES POR PARTES DAS DEMAIS EMPRESAS INTERESSADAS, EM CONFORMIDADE COM A ART. 109, PARÁGRAFO 3º DA LEI 8.666/93. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.**

**A COMISSÃO.**

**Publicado por:**  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
**Código Identificador:**EB4D26E0

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**PORTARIA Nº 0808-A/2019**

MORADA NOVA – CE, 08 de agosto de 2019

Institui o Programa de Prorrogação da Licença-Paternidade para os servidores do SAAE.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova - CE (SAAE), **PABLÍNIO FRANCESCO ALMEIDA SIQUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º inciso II da Lei nº 1.571/2011 e pela Portaria nº 268/2019 - GAB, e

**CONSIDERANDO** o princípio constitucional do melhor interesse da criança, bem como a absoluta prioridade ao pleno convívio familiar;

**CONSIDERANDO** o Marco Regulatório da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016, que permite o afastamento paterno das atividades laborais por mais 15 (quinze) dias, além dos 05 (cinco) dias estabelecidos no art. 10, §1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT));

**CONSIDERANDO** a diretriz inscrita nos arts. 1º, II, e 2º da Lei Federal nº 11.770/2008, permitindo estender aos servidores públicos a prorrogação da licença-paternidade que lhes é assegurada pela CF/88 (art. 7º, XIX, c/c art. 39, §3º);

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Federal nº 8.737, de 3 de maio de 2016, que garante a prorrogação da licença-paternidade aos servidores públicos submetidos ao regime da Lei Federal nº 8.112/90, bem como idêntica disposição por diversos órgãos estatais, a exemplo do Supremo Tribunal Federal (Resolução nº 576, de 19 de abril de 2016), do Tribunal de Contas da União (Portaria nº 464, de 24 de outubro de 2017), do Tribunal de Justiça do Ceará (Resolução nº 28, de 6 de outubro de 2016), do Ministério Público do Estado do Ceará (Provimento nº 49, de 22 de junho de 2016) e do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (Resolução Administrativa nº 02/2018, de 17 de abril de 2018);

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O Presidente, os membros da Diretoria, os servidores do SAAE (efetivos e comissionados), inclusive os cedidos, têm direito a licença-paternidade de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, a contar da data do nascimento, da adoção ou da guarda judicial para fins de adoção, conforme certidão de nascimento, termo de adoção ou termo de guarda judicial.

**§1º.** A prorrogação da licença-paternidade depende de requerimento do interessado, que deverá ser instruído com a certidão de nascimento, termo de adoção ou termo de guarda judicial, devendo ser protocolado no prazo de até 3 (três) dias úteis da ocorrência do fato.

**§2º.** Para os casos de obtenção de adoção ou guarda judicial, considera-se criança a pessoa de até 12 (doze) anos de idade incompletos.

**Art. 2º.** A prorrogação será concedida, sem prejuízo da remuneração, imediatamente ao término dos 05 (cinco) dias iniciais da licença-paternidade, não sendo admitida em nenhuma hipótese suspensão ou interrupção do prazo para fins de ressalva para gozo futuro.

**Art. 3º.** Durante a prorrogação da licença-paternidade, é vedado o exercício de qualquer atividade remunerada, bem como manter a criança em creche ou instituição congênere, sob pena de cancelamento do benefício e do registro como ausência ao serviço, sem prejuízo de responsabilização funcional.

**Parágrafo único.** Em caso de descumprimento do disposto no caput deste artigo, o direito à prorrogação e à remuneração cessará a partir da inobservância, constatada a qualquer tempo.

**Art. 4º.** Aqueles que, na data da publicação desta Portaria, estiverem usufruindo de licença-paternidade, poderão solicitar, até o último dia da licença ordinária de 05 (cinco) dias, a prorrogação por outros 15 (quinze) dias.

**Art. 5º.** Em caso de falecimento da criança durante a licença-paternidade, o agente público continuará a usufruí-la pelo tempo que restar.

**Art. 6º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do SAAE.

**Art. 7º.** Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SAAE.

**PABLÍNIO FRANCESCO ALMEIDA SIQUEIRA**  
Presidente do SAAE

**Publicado por:**  
Pablínio Francesco Almeida Siqueira  
**Código Identificador:**C4C0397A

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, AUTUADA SOB O N. 2019.08.07.01-SME, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE LIVROS, MATERIAL PEDAGÓGICO E MATERIAL PARADIDÁTICO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CE, TIPO MENOR PREÇO, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA 23 DE AGOSTO DE 2019,

ESTADO DO CEARÁ  
MORADA NOVA - CE  
FL. 981

Comissão de Licitação  
Fl. 982  
Município de Morada Nova

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Clarice Helena Botaiho Costa Silva

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Rerutaba - C.R.L. Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão; Forma: Presencial Nº 2019.08.06-001; Tipo: Menor Preço; Critério De Julgamento: Por Lote. O Município de Rerutaba, através de seu pregoeiro designado e Equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 22 de Agosto de 2019 às 09:45 h., dará início ao Pregão Presencial supracitado, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: Serviços especializados para a organização e realização de eventos esportivos diversos, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, conforme Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, nº 176, Centro, Rerutaba/CE, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, e obter demais informações, através do fone: 88637-1084. Rerutaba - CE, 06 de Agosto de 2019.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Apresentação de Contrarrrazões. Modalidade: Tomada de Preços Nº Tp-002/2019- SEJUV. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a construção de 03 (três) mini areninhas a serem construídas nos distritos de São João do Aruaru, Roldão e Lagoa Grande, de responsabilidade da Secretaria do Esporte e Juventude. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a empresa R. Meira Engenharia Eireli EPP - CNPJ Nº 07 279 114/0001-61, interpôs recurso da fase de habilitação e, que, fica aberto o prazo para a apresentação das contrarrrazões por partes das demais empresas interessadas, em conformidade com o art. 109, parágrafo 3º da lei 8.666/93. Maiores informações através do fone (883422.1381) das 08:00 às 11:30 horas. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório Nº 037/2019 - Pregão Presencial Nº 2019.07.08.01 - Registro De Preços Nº 006/2019. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em organização de eventos e correlatos, compreendendo o planejamento operacional, organização, produção, execução, acompanhamento, apoio logístico, locação de equipamentos, estruturas temporárias e ornamentação para atendimento a eventos realizados pelo Município de Icapuí - CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. RESULTADO: EMPRESA DETENTORA DA ARP J. JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ: 07.185.838/0001-08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.258.000,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil reais). Vigência: de 09 de agosto de 2019 a 09 de agosto de 2020. O Município de Icapuí-CE, através da Secretaria de Cultura e Turismo, Órgão Gerenciador, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no flanelógrafo desta municipalidade. Icapuí-CE, 09 de agosto de 2019. Manuel de Freitas Filho - Secretário de Cultura e Turismo - Órgão Gerenciador da ARP

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Processo Nº, 042/2019 - Tomada De Preços Nº 2019.08.08.01 - Aviso De Licitação - O Município de Icapuí, torna público a quem interessar que estará realizando no dia 27 de agosto de 2019, às 09h00min, na Sala de Licitações, localizada na Secretaria de Administração e Finanças, a Licitação - Tomada de Preço Nº 2019.08.08.01, para contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de consultoria e assessoria jurídica para formalizar as ações judiciais e extrajudiciais perante a justiça estadual e federal, bem como, para atuar perante órgãos fiscalizadores (Tribunais de Contas e Controladorias) nos processos vinculados as unidades administrativas do Município de Icapuí/CE. O Edital encontra-se disponível na sede da Secretaria de Administração e Finanças, na Av. 22 de janeiro, 5183 - Centro - Icapuí - Ceará, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: licitação\_licita@hotmail.com ou pelo Fone: (88) 3432-1400. Icapuí - CE, 09 de agosto de 2019. Bruno Narciso Fonseca - Ordenador de Despesa da Secretaria de Governo

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório Nº 037/2019 - Pregão Presencial Nº 2019.07.08.01 - Registro de Preços Nº 006/2019. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em organização de eventos e correlatos, compreendendo o planejamento operacional, organização, produção, execução, acompanhamento, apoio logístico, locação de equipamentos, estruturas temporárias e ornamentação para atendimento a eventos realizados pelo Município de Icapuí - CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. RESULTADO: EMPRESA DETENTORA DA ARP R & R SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 14.765.475/0001-83. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 37 460,00 (Trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais). Vigência: de 09 de agosto de 2019 a 09 de agosto de 2020. O Município de Icapuí-CE, através da Secretaria de Cultura e Turismo, Órgão Gerenciador, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no flanelógrafo desta municipalidade. Icapuí-CE, 09 de agosto de 2019. Manuel de Freitas Filho - Secretário de Cultura e Turismo Órgão Gerenciador da ARP

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório Nº 037/2019 - Pregão Presencial Nº 2019.07.08.01 - Registro De Preços Nº 006/2019. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em organização de eventos e correlatos, compreendendo o planejamento operacional, organização, produção, execução, acompanhamento, apoio logístico, locação de equipamentos, estruturas temporárias e ornamentação para atendimento a eventos realizados pelo Município de Icapuí - CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. RESULTADO: EMPRESA DETENTORA DA ARP MAXIMO ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ: 26.917.899/0001-03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 455.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais). Vigência: de 09 de agosto de 2019 a 09 de agosto de 2020. O Município de Icapuí-CE, através da Secretaria de Cultura e Turismo, Órgão Gerenciador, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna publico os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no flanelógrafo desta municipalidade. Icapuí-CE, 09 de agosto de 2019. Manuel de Freitas Filho - Secretário de Cultura e Turismo Órgão Gerenciador da ARP

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririáçu - Aviso de Licitação - O Presidente da comissão de licitação da Prefeitura municipal de Caririáçu comunica aos interessados que no próximo dia 28 de agosto de 2019, às 11:00Horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2019.08.02.02, cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços na pavimentação em diversas ruas na sede do município de Caririáçu/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00hs às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu - Ceará, Caririáçu-Ceará, em 09 de agosto de 2019. José Lenos Bessa Batista - Presidente da CPL DN, DOE E DOU

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririáçu - Aviso de Licitação - O Presidente da comissão de licitação da Prefeitura municipal de Caririáçu comunica aos interessados que no próximo dia 28 de agosto de 2019, às 08:00Horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2019.08.02.01, cujo o objeto é a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços na pavimentação no Bairro Palestina na sede do município, no endereço: Rua Pedro Gonçalo Costa, Caririáçu-CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00hs às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu - Ceará, Caririáçu-Ceará, Em 09 de Agosto de 2019, José Lenos Bessa Batista - Presidente da CPL

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Choró - Aviso de Retificação de Licitação - Pregão Presencial Nº, 026/2019-PP. A Pregoeira Oficial do Município de Choró torna público, para conhecimento dos interessados a retificação do Pregão Presencial nº 026/2019, cujo objeto é seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratação de serviços de execução e promoção de festividades e eventos de interesse da secretaria do trabalho desenvolvimento social do município de choro/ce, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante do Anexo I do presente edital. Onde se lê: dia 19 de agosto de 2018 às 09:30hs. Leia-se: 19 de agosto de 2019 às 09:30hs. Ana Paula Estevão Silva - Pregoeira.

Estado do Ceará - Município de Choró - CE - Aviso de Licitação - Tomada De Preços Nº, 006/2019-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Choró-CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 28 de agosto de 2019 às 10h00min, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Choró, localizada Av. Cel. João Paracampas, Nº 1410 - Alto do Cruzeiro, Choró/CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada De Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em aplicação de matrizes de busca, objetivando promover governança nos processos de compras públicas e diminuir os riscos através dos processos de gerenciamento de riscos nas compras públicas de interesse de Diversas Unidades Gestoras do Município de Choró/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico e demais exigências do edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Ana Paula Estevão Silva - Presidente da Comissão de Licitação

- R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); 12 - R\$ 490,00 (quatrocentos noventa reais); Total - R\$ 8.259,90 (oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos); Via Medicamentos Comercio e Consultoria em Saúde LTDA-ME - CNPJ 10.495.121/0001-05 - 36 - R\$ 6.620,00 (seis mil e seiscentos e vinte reais); Total - R\$ 6.620,00 (seis mil e seiscentos e vinte reais); J J Comercio e Equipamentos EIRELI/CNPJ 29.007.485/0001-27 - 2 - R\$ 1.210,00 (hum mil e duzentos e dez reais); 3 - R\$ 6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais); 5 - R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); 13 - R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais); 14 - R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); 19 - R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais); 20 - R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais); 24 - R\$ 210,00 (duzentos e dez reais); Total - R\$ 9.745,00 (nove mil setecentos e quarenta e cinco reais); Sanchos Comercio de Generos Alimenticios LTDA - CNPJ 02.714.226/0001-80 - 7 - R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais); Total - R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais); Paulo Jose Maia Esmeraldo Sobreira - Dental Cajazeiras; CNPJ 09.210.219/0001-90 - 8 - R\$ 600,00 (seiscentos reais); 25 - R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais); 27 - R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); 29 - R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); 30 - R\$ 43,50 (quarenta e três reais e cinquenta centavos); 31 - R\$ 29,00 (vinte e nove reais); 32 - R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais); 33 - R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais); 35 - R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais); Total - R\$ 19.672,50 (dezenove mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); Promix Comercial Hospitalar LTDA-ME - CNPJ 19.659.691/0001-68; 16 - R\$ 1.680,00 (hum mil seiscentos e oitenta reais); 21 - R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais); 22 - R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais); 23 - R\$ 1.452,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta e dois reais); 26 - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); Total - R\$ 4.332,00 (quatro mil trezentos e trinta e dois reais); Labtecnica Produtos para Laboratorio EIRELI-ME - CNPJ 03.183.450/0001-55 - 15 - R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais); 17 - R\$ 163,64 (cento e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos); 18 - R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais); 34 - R\$ 700,00 (setecentos reais); 37 - R\$ 17.474,00 (dezesete mil quatrocentos e setenta e quatro reais); Total - R\$ 20.267,64 (vinte mil e duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos); K.C.R. Industria e Comercio de Equipamentos EIRELI-EPP - CNPJ 09.251.627/0001-90 - 28 - R\$ 2.649,99 (dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos); Total - R\$ 2.649,99 (dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos); Vigência do Contrato: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019. Assinam pelos Contratados: Antônio Sucupira de Queiroga - CPF nº 365.109.554-15, Caio Vinicius Amâncio de Sousa - CPF nº 057.987.503-29, Felipe de Lima de Carvalho - CPF nº 104.714.044-62, Jocelino Lima Duarte - CPF nº 524.213.413-53, Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira - CPF nº 959.145.283-72, Claudio Igor Freitas Gomes - CPF nº 052.765.663-13, Fábio Furtado de Sousa - CPF nº 776.979.953-87, e Lívio Augusto Vieira Pessoa de Abreu - CPF nº 064.396.744-39. Assina Pela Contratante: Pedro Alves dos Santos Junior.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2019

A Prefeitura Municipal de Iracema torna público que no dia 27 de Agosto de 2019, às 08:00 min/horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Delta Holanda, 19 - Centro - Iracema - CE receberá propostas para Contratação de empresa especializada para construção do Ginásio na sede do Município de Iracema-CE, compreendendo a execução de toda infraestrutura e acabamentos necessários, com fornecimento de mão de obra e material, conforme os elementos técnicos especificados no Anexo I deste Edital. Tomada de Preço.

O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado.

Iracema - CE, 9 de Agosto de 2019.  
FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE FERNANDES  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOICA

## AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 4.11/2019

O Município de Itapipoca, por meio da Secretaria de Saúde, torna publica o Credenciamento de Profissionais Qualificados para Suplementação à Operacionalização dos Programas, Projetos e Serviços definidos pela Secretaria de Saúde do Município de Itapipoca. Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para a SALA DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E NA SECRETARIA DE SAÚDE a partir de sua publicação de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas. O Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: [http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios).

Itapipoca - CE, 9 de agosto de 2019.  
NARA LÚCIA SILVEIRA DE PINHO  
Presidente da CPL

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19.12.12/ARF

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 19.12.12/PP

Objeto: Registro de Preços, tipo menor preço por item, para futura e eventual prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças das Motocicletas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, no que se refere à parte mecânica, suspensão, elétrica, lanternagem em geral, pintura e borracharia a serem efetuados em conformidade com as recomendações técnicas legais. Assinatura da Ata: 07/08/2019. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicatadas e homologadas: SAMIR MAIARA GOMES DE LIMA 05226030339, inscrita no CNPJ sob o nº 32.529.464/0001-86, vencedora dos itens por ela propostos com valor global estimado de R\$ 51.200,00 (CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS). As atas com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizada(s) para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca, setor de Licitações, ou no site: [HTTP://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019-S

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a Fase de Abertura de Proposta, referente à Tomada de Preço Nº 5/2019-S, cujo OBJETO é a Contratação de serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Almafala, no Município de Itarema-CE, que acontecerá no dia 13 de agosto de 2019, às 14h, na Sala da Comissão de Licitação, na Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema-CE. Mais informações na Comissão de Licitação, pelo E-mail: [licitacao@itarema.ce.gov.br](mailto:licitacao@itarema.ce.gov.br) ou no Telefone: (88) 3667-1133.

Itarema-CE, 9 de agosto de 2019.  
INEZ HELENA BRAGA  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2019.08.09.1

Realizará a licitação cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na execução do gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva e ampliação do sistema de iluminação Pública do Município de Jardim/CE, por intermédio de sua Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos. Abertura: 12 de Setembro de 2019 às 09:00h.

Edital disponível na Sala de Licitações, sito na Rua Leonel Alencar nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: fone (88)3555-1772.

Jardim/CE, 9 de Agosto de 2019  
ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10.007/2019-TP

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise das propostas de preço da Tomada de Preços Nº 10.007/2019-TP, com fins a contratação de empresa visando a conclusão da implantação e modernização de infraestrutura esportiva - 02 Campos de Futebol, localizados nos Bairros: Boa Esperança (lote I), Vera Cruz (Siqueira) (lote II) em Maracanaú - CE, tendo analisado toda a proposta apresentada declarou vencedora a licitante Euro Construções LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.744.775/0001-25, com o valor para o lote I (Boa Esperança) de R\$ 338.768,53 (trezentos e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos) e lote II (Vera Cruz) R\$ 167.081,83 (cento e sessenta e sete mil, oitenta e um reais e oitenta e três centavos), pois sua proposta encontra-se válida e em conformidade com o instrumento convocatório da presente licitação. Fica aberto o prazo recursal, conforme art. 109, I, "b", Lei nº 8.666/93. Maiores informações pelo telefone (85)3521.5168.

Maracanaú - CE, 9 de agosto de 2019

JANAÍNA DE DEUS PIRES TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Central de Licitação

## RESULTADO DE JULGAMENTO

Tomada de Preços Nº 10.012/2019-TP

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise das propostas de preço da Tomada de Preços Nº 10.012/2019-TP, com fins a contratação de empresa para a execução dos serviços de levantamento planialtimétrico de espaços públicos no Município de Maracanaú/CE, tendo analisado toda a proposta apresentada declarou vencedora a licitante WJK Serviços de Engenharia e Consultoria LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 30.946.078/0001-64, valor global de R\$ 575.638,54 (quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), pois sua proposta encontra-se válida e em conformidade com o instrumento convocatório da presente licitação. Fica aberto o prazo recursal, conforme art. 109, I, "b", Lei nº 8.666/93. Maiores informações pelo telefone (85) 3521.5168.

Maracanaú - CE, 8 de agosto de 2019

JANAÍNA DE DEUS PIRES TEIXEIRA  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

AVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-2/2019-SEIUV

Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a construção de 03 (três) mini arenas para serem construídas nos distritos de São João do Aruaru, Roldão e Lagoa Grande, de responsabilidade da Secretaria do Esporte e Juventude.

A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a empresa R. Meira Engenharia Eireli EPP - CNPJ Nº 7.279.114/0001-61, Interpôs recurso da fase de habilitação e, que, fica aberto o prazo para a apresentação das contrarrazões por partes das demais empresas interessadas, em conformidade com a art. 109, parágrafo 3º da lei 8.666/93. Maiores informações através do fone (883422.1381) das 08:00 às 11:30 horas. Morada Nova-CE, 12 de agosto de 2019.

ALINE BRITO NOBRE  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019/PE

Objeto: contratação de serviços de transporte de alunos da Rede de Ensino Básico, zona urbana e rural do Município de Novo Oriente/CE. Vencedora: F T Construções LTDA - EPP, CNPJ: 12.502.581/0001-49, com o valor total: R\$ 3.596.498,48 (Três milhões quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), Secretaria de Educação, Desporto e Lazer. Data da Homologação: 05 de Agosto de 2019.

Novo Oriente - CE, 9 de Agosto de 2019

MYRLA EMANUELE GOMES TORRES  
Ordenadora de Despesas

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços Nº 6/2019/TP

Objeto: Recuperação da estrada vicinal que liga a localidade de Lagoa dos Neres a Localidade de Bom Sucesso, no Município de Novo Oriente - CE. Vencedora: Sô Construções e Locações EIRELI, CNPJ: 24.332.350/0001-13, com o valor global de R\$ 254.120,67 (Duzentos e cinquenta e quatro mil cento e vinte reais e sessenta e sete centavos); Antônio Soares de Aguiar, Secretário de Infraestrutura do Município de Novo Oriente. Data da Homologação: 07/08/2019.

Novo Oriente - CE, 9 de Agosto de 2019

ANTÔNIO SOARES DE AGUIAR  
Secretário de Infraestrutura

